

Descrição	2013 (em euros)
Pendão	27,74 € + 1,77 € /m²/mês.
Placa	27,74 € + 2,00 € /m²/mês.
Tabuleta	27,74 € + 1,77 € /m²/mês.
Toldo	27,74 € + 1,77 € /m²/mês.
Campanhas Publicitárias em Veículos . . .	27,74 € + 3,89 € /m²/mês.
Publicidade Sonora	27,74 € + 2,77 € /Hora/Fonte de Emissão.
Unidade Móvel Publicitária	27,74 € + 26,62 € /Un/Ano.

Acresce às Taxas referidas na tabela, mas não indexáveis a ela, cumulativamente:

50 % do valor final da taxa devida pelo licenciamento, quando os suportes se encontrarem instalados em terrenos ou outros bens que integrem o domínio privado municipal;

Nos Suportes assinalados com (*) acresce ao valor final da taxa devida pelo licenciamento, 50 % do respectivo valor, quando estes não se encontrarem ligados a qualquer edificação;

Aos monopostos e painéis acrescerá, a partir de 2,50 m de altura 110,94€/m

2012.	109,84 €/m
2013.	1,10 €/m

306648557

Deliberação n.º 67/2013

Torna público, para os devidos efeitos que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, a Câmara Municipal na sua reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2012 e a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2012, aprovaram a atualização das taxas previstas no Regulamento de Inspeção de Meios Mecânicos de Elevação (ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes — instalações) para 2013, de acordo com a tabela infra:

3 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alfredo José Monteiro da Costa*.

Regulamento de Inspeção de Meios Mecânicos de Elevação

Facto gerador da tributação	2013 (em euros)
Artigo 12.º, n.º 1	
a) Inspeções periódicas	104,13
b) Reinspeções periódicas	104,13
c) Inspeções extraordinárias.	130,16

306648354

Deliberação n.º 68/2013

Torna público, para os devidos efeitos que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, a Câmara Municipal na sua reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2012 e a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2012, aprovaram a atualização das taxas previstas na Tabela de taxas pelo depósito e emissão de segunda via da ficha técnica de habitação para 2013, de acordo com a tabela infra:

3 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alfredo José Monteiro da Costa*.

Taxa pelo depósito e emissão de 2.ª via da ficha técnica de habitação

Facto gerador da tributação	2013 (em euros)
1 — Taxa a cobrar pelo depósito	22,63
2 — Emissão da 2.ª Via	
a) Até 20 Folhas	84,88
b) Com mais de 20 folhas, acresce à taxa anterior e por cada folha	2,83

306648451

Deliberação n.º 69/2013

Torna público, para os devidos efeitos que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, a Câmara Municipal na sua reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2012 e a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2012, aprovaram a atualização das taxas previstas no Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal para 2013, de acordo com a tabela infra:

Regulamento de Ocupação do Espaço Público

Descrição	2013 (em euros)
Esplanadas Abertas	3,89 €/m²/mês
Esplanadas Autónomas	8,87 €/m²/mês
Esplanadas Fechadas	13,87 €/m²/mês
Exposição de Artigos Alimentares junto Estabelecim.	2,22 €/m²/mês
Exposição de Artigos Não Alimentares junto Estabelec.	13,87 €/m²/mês
Floreira, Candeeiros, Baías, Etc.	13,87 €/m²/mês
Guarda Ventos	13,87 €/m²/mês
Quiosques ou Pavilhões Estivais Temporários . . .	13,87 €/m²/mês
Alpendres até 1 m de avanço	1,90 €/m²/mês
Alpendres com mais de 1 m de avanço	3,77 €/m²/mês
Sanefas até 1 m de avanço	0,85 €/m²/mês
Sanefas com mais de 1 m de avanço	1,66 €/m²/mês
Toldos até 1 m de avanço	0,85 €/m²/mês
Toldos com mais de 1 m de avanço	1,66 €/m²/mês
Estruturas construídas	3,89 €/m²/mês
	33,28 €/m²/ano
Ocupação com tubos, condutas, cabos condutores e similares:	
Até 200 MM (Metro linear ou fração/ano)	0,90 €
Superior a (200 MM Metro linear ou fração/ano)	1,08 €
Tritubo (Metro linear ou fração/ano)	0,79 €
Ocupação do espaço público aéreo, com cabos condutores e similares (m²/linear ou fração/ano) . . .	1,63 €

3 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alfredo José Monteiro da Costa*.

306648508

Deliberação n.º 70/2013

Torna público, para os devidos efeitos que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, a Câmara Municipal na sua reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2012 e a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2012, aprovaram a atualização das taxas previstas no Regulamento Municipal da Taxa pela Realização e Reforço de Infraestruturas Urbanísticas (RMTRIU) para 2013, de acordo com a tabela infra:

3 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alfredo José Monteiro da Costa*.